PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 33/13 **DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COSP**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2013, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h45min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina Eggert Soares. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 31/2013, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Resolução n°. 04/2013, que altera a Resolução nº. 17/2010, sobre a extinção do cargo de motorista e transformação do cargo de serviços gerais no cargo de copeira, do Poder Legislativo de Itapoá, e dá outras providências, bem como os pareceres que o acompanham. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PR nº. 04/2013. Encaminha o Projeto de Lei n°. 56/2013 (altera a Lei Municipal nº 444/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito) e o Projeto de Lei n°. 57/2013 (autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a cessão de bens imóveis ao Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Educação) para parecer do Procurador da Casa. Com relação ao Projeto de Lei Complementar n°. 01/2013 (altera a Lei Complementar Municipal n°. 005/2003, que institui o Código de Obras do Município de Itapoá, e dá outras providências), o Projeto de Lei n°. 17/2013 (autoriza o Poder Executivo proceder a cessão de bens imóveis ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC) e o Projeto de Lei n°. 22/2013 (autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bens à entidade Beira Rio Esporte Clube), requer seja oficiado o Poder Executivo, solicitando o prosseguimento dos mesmos. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 10h25min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 20 de agosto de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

		AUSENTE
Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa